

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO CORDA-MA

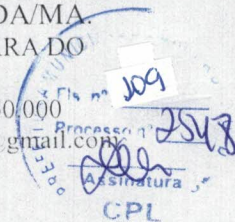
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO
CORDA/MA.

RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950-000

CNPJ: 06.769.798/0001-17

e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

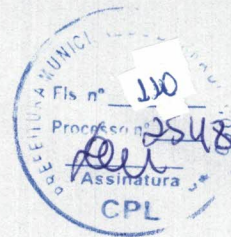
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.548/2024/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas Artigo 74, Inciso III, alínea “c”, da Lei Federal Nº. 14.133/2021, encaminho os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE**, que tem por objeto **contratação de empresa especializada em consultoria para acompanhamento técnico para execução do programa referente a lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, através da secretaria municipal de planejamento orçamento e gestão do Município de Barra do Corda-MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 19 de dezembro de 2024.

Mikaela Oliveira Cabral
Agente de Contratação/ Barra do Corda/MA.



PORTARIA Nº 353/2023 – GAB, DE 29 DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDAMA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 138 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e presidente da Comissão Permanente de Contratação do Município de Barra do Corda, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal nº138/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar a Sra. Mikaela Oliveira Cabral, para atuar como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 3º, §3º do decreto nº. 138/2023.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, deverão:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



Art. 4º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Permanente de Contratação, que auxiliará o Agente de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Antônia Leilani Avelino Pacheco Pires - Membro

II - Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho - Membro

Art. 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará a Pregoeira, na condução dos processos licitatórios:

I – Sra. Simone Lopes dos Santos - Membro

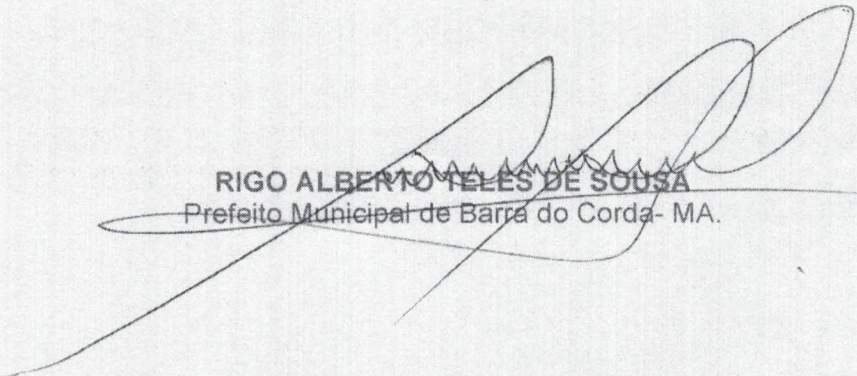
II - Sr. José Petrônio Carvalho Pereira Filho - Membro

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Barra do Corda/MA, 29 de dezembro de 2023.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.